



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
CENTRAL DE LEILÕES
ATSum 0000331-95.2021.5.22.0005
AUTOR: SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
RÉU: COLEGIO D'ARC LTDA - ME E OUTROS (3)

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO E COORDENADORA DA CENTRAL DE LEILÃO DRA. VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, faz saber, a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que, com a publicação deste edital, fica aberto o procedimento HASTA PÚBLICA, na modalidade venda direta, no prazo de 30(trinta)dias, dos seguintes bens imóveis:

DESCRIÇÃO: 02 (dois) lotes de terrenos foreiros municipais, sendo o primeiro , da quadra "D", medindo 10 metros de frente por tinta e lote de nº 10 dois metros e cinquenta centímetros ditos de fundos (10m x 32,50m), perfazendo uma área de 325m², limitando-se ao Norte com a rua 05; ao Sul, com o lote de nº 18, ao Leste, com o lote nº 11 e ao Oeste, com o lote 09, situado na Quinta Betânia, rua Epitácio Pessoa, antigo prolongamento da avenida Francisco Raulino da cidade de Altos- PI, registrado à fl. 158, do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-2-4689 e o segundo da quadra letra "D", medindo 10 metros de lote de nº 11, frente por trinta e dois metros e cinquenta centímetros ditos de fundos (10m x 32,50 m), perfazendo uma área de 325m², limitando-se a Oeste com o lote nº 10, situado na Quinta Betânia rua Epitácio Pessoa, antigo prolongamento da av. Francisco Raulino da cidade de Altos - PI, registrado à fl. 156, do livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-2-4685. Os imóveis estão registrados em nome das senhoras Maria do Carmo Martins Castelo Branco de Sousa e Maria da Conceição Cavalcante Vieira de Sousa, e sobre eles há uma escola edificada com área construída de 474 m².

Fiel depositário: Maria do Carmo Martins Castelo Branco
Endereço: Rua Desembargador Francisco Gomes, 55, Altos - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030.000.00 (um milhão e trinta mil reais).

Serão admitidos como lançadores, neste primeiro momento, os Srs. leiloeiros devidamente habilitados perante este TRT da 22ª Região.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao

arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 12 de fevereiro de 2026.

VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA
Magistrado